

8. POLÍTICA DE USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS NO AMBIENTE DA EMPRESA

Objetivo

Esta política visa estabelecer diretrizes claras para o uso responsável e seguro de dispositivos móveis pessoais, incluindo celulares, tablets e outros dispositivos eletrônicos, dentro do ambiente empresarial.

Empresa: BINÁRIA

Versão: 1.0

Data de emissão: 11/02/2025

1. OBJETIVO

Esta política tem por finalidade **estabelecer normas e boas práticas para o uso de dispositivos móveis** (como celulares, tablets e notebooks) no ambiente de trabalho da empresa BINÁRIA, visando garantir a **segurança das informações**, a **proteção de dados pessoais e sensíveis** dos clientes, e a conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a **todos os colaboradores, prestadores de serviços ou parceiros** que utilizem dispositivos móveis próprios ou da empresa para executar atividades relacionadas às operações da ALMIR BEZERRA LEITE, incluindo:

- Atendimento a clientes;
 - Acesso ao sistema de gestão;
 - Comunicação via WhatsApp, e-mail ou redes sociais;
 - Armazenamento de dados ou documentos digitais;
 - Processos administrativos e logísticos.
-

3. PRINCÍPIOS

O uso de dispositivos móveis deve obedecer aos seguintes princípios:

- **Segurança da informação:** impedir acesso não autorizado a dados sensíveis;
- **Responsabilidade:** zelar pela confidencialidade dos dados dos clientes;

- **Finalidade:** utilizar os dispositivos apenas para fins legítimos e profissionais;
 - **Minimização de riscos:** evitar o armazenamento desnecessário de dados locais ou em apps não autorizados.
-

4. DIRETRIZES DE USO

4.1. Requisitos obrigatórios para os dispositivos

- Estar protegidos com **senha forte, biometria ou bloqueio automático de tela**;
- Possuir **antivírus atualizado** (quando aplicável);
- Manter o **sistema operacional e os aplicativos atualizados regularmente** (ver Política de Gestão de Patches);
- Estar **em uso exclusivo do colaborador autorizado** durante a execução de tarefas da empresa.

4.2. Acesso a dados da empresa

- É permitido o acesso a sistemas, redes sociais da empresa, loja virtual e plataformas de atendimento **apenas pelos dispositivos previamente autorizados**;
- O colaborador deverá **evitar acessar dados da empresa por redes Wi-Fi públicas ou não seguras**;
- O uso de aplicativos não oficiais ou não autorizados para armazenar, transferir ou editar dados da empresa é **proibido**.

4.3. Armazenamento e manuseio de dados

- Dados sensíveis (como históricos de atendimento, diagnósticos espirituais ou dados cadastrais) **não devem ser salvos diretamente na memória do celular ou notebook pessoal**, salvo em situações emergenciais e com backup imediato;
- O colaborador é responsável por **garantir que esses dados sejam transferidos para os sistemas oficiais** e excluídos do dispositivo após o uso.

4.4. Conduta e sigilo

- É proibido o **uso do dispositivo para fins pessoais** durante o atendimento ou manipulação de dados da empresa;

- O colaborador compromete-se a **manter sigilo absoluto** sobre qualquer informação acessada por meio do dispositivo, mesmo após o fim do vínculo profissional.

4.5. Em caso de perda, furto ou quebra

- O colaborador deve **notificar imediatamente O titular da empresa** em caso de:
 - Perda, furto ou roubo do dispositivo;
 - Invasão por vírus, acesso indevido ou vazamento de informações;
 - Impossibilidade de uso do aparelho com dados da empresa ainda armazenados.

5. RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR

Ao assinar esta política, o colaborador se compromete a:

- Utilizar seu dispositivo com responsabilidade e profissionalismo no desempenho de atividades relacionadas à empresa;
- Cumprir integralmente as regras de segurança estabelecidas nesta e em outras políticas complementares (ex: backup, impressão, confidencialidade);
- **Zelar pela integridade e proteção dos dados de clientes e parceiros**, mantendo as informações sob sua guarda seguras e protegidas;
- Evitar o compartilhamento do dispositivo com terceiros durante o uso profissional;
- **Assumir responsabilidade por incidentes causados por negligência no uso do equipamento**, conforme previsto na legislação vigente.

6. SANÇÕES

O descumprimento desta política poderá resultar em:

- Advertência formal;
- Suspensão ou desligamento do vínculo profissional;
- Responsabilização cível e/ou penal, especialmente em caso de danos a terceiros ou vazamento de dados pessoais.

7. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta política entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida enquanto o colaborador estiver vinculado às atividades da empresa.

A mesma será revisada **anualmente** ou sempre que necessário, conforme atualização tecnológica ou legal.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, abaixo assinado(a), declaro ter lido, compreendido e me comprometo a cumprir integralmente esta Política de Uso de Dispositivos Móveis no Ambiente da Empresa BINÁRIA.

| Nome completo: _____

| CPF: _____

| Cargo/Função: _____

| Assinatura: _____

| Data: //2025

ALMIR BEZERRA LEITE

Titular da Empresa / Encarregado de Dados

Assinatura: _____